



Milane Rocha <licitacao.milane@gmail.com>

PEDIDO_ESCLARECIMENTO_ED_PE_PREF_MUN_VOLTA_REDONDA_RJ_900532026_07_05_2026_09H00_BOMBAS

Licitação PMH <licitacao.pmh@pmh.com.br>

17 de abril de 2026 às 13:55

Para: licitacao.milane@gmail.com

Cc: Bruno Fonseca <bruno.fonseca@pmh.com.br>, Hozana Lima <hozana.lima@pmh.com.br>, Fellipe Carneiro <fellipe.carneiro@pmh.com.br>

Boa tarde Prezados,

Solicitamos esclarecer os pontos abaixo:

1. Capacidade de empilhamento (baias/slots):

Quanto à exigência de capacidade de empilhamento para conexão simultânea de pelo menos 04 (quatro) bombas de infusão, questionamos se serão aceitas soluções que interligue 03 bombas utilizando somente 01 cabo de força, suportes ou estações de acoplamento que proporcionem a mesma funcionalidade, organização e otimização de espaço, mesmo que não utilizem exatamente o formato de baias ou slots integrados.

2. Compatibilidade com equipo universal:

No que se refere à compatibilidade com equipo universal, solicitamos esclarecer se serão aceitos equipamentos que operem com equipos específicos do fabricante, desde que estes atendam plenamente às normas de segurança, precisão e desempenho exigidas, garantindo a versatilidade e qualidade na administração de infusões.

Tais esclarecimentos são fundamentais para assegurar a ampla competitividade do certame, bem como a oferta de soluções tecnicamente adequadas e seguras.

Att

**PMH**[®]**André Cosme**
Supervisor de
Licitação**Produtos Médicos Hospitalares**
SIA Trecho 17, Rua 08, Lote 170
Brasília/DF - Brasil
www.pmh.com.br

O: +55 61 3403-1300

M:

E: andre.cosme@pmh.com.br

Revendo conceitos solidificando princípios



Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

Em atenção aos questionamentos apresentados, seguem os esclarecimentos:

1) **Capacidade de empilhamento (baias/slots):**

Não serão aceitas soluções que interliguem apenas 03 (três) bombas de infusão. A exigência de capacidade mínima para 04 (quatro) bombas simultaneamente não se limita à organização física, mas está diretamente relacionada à padronização operacional e continuidade assistencial.

Compatibilidade com equipo universal:

- 2) Também não serão aceitos equipamentos que operem exclusivamente com equipos proprietários. A exigência de compatibilidade com equipo universal visa garantir maior flexibilidade operacional, independência de fornecedor, redução de custos recorrentes e mitigação de riscos de desabastecimento.

Dessa forma, mantêm-se integralmente as exigências estabelecidas, por estarem alinhadas às melhores práticas técnicas, operacionais e de segurança aplicáveis ao ambiente assistencial.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Denis Frossard de Andrade, Engenheiro**, em 22/04/2026, às 09:25, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01679555** e o código CRC **815B68B9**.

Referência: Processo nº VR-12.060-00000829/2026

SEI nº 01679555

Rua São João Batista, Nº46, - Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ, CEP 27283-240
Telefone: - www.voltaredonda.rj.gov.br